



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 011, DE 30 DE MARÇO DE 2015**

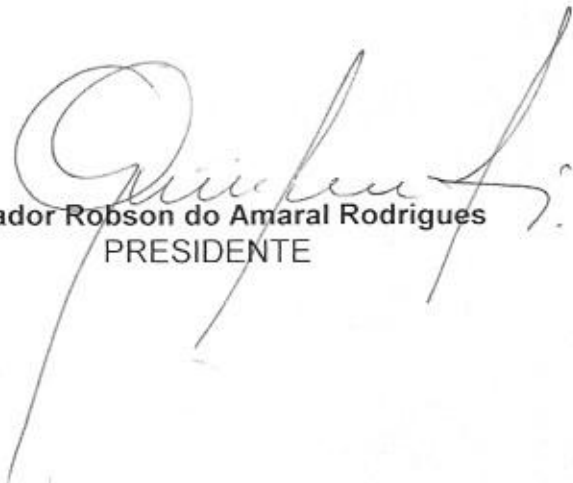
**Robson do Amaral Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Determinar que no dia 02 de abril (quinta-feira) e no dia 20 de abril (segunda-feira), **NÃO HAVERÁ** expediente na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, devido aos feriados nacionais do dia 03 de abril (Paixão de Cristo) e do dia 21 de abril (Tiradentes), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos funcionários.

Art. 2.º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bananal, 30 de março de 2015.

  
Vereador Robson do Amaral Rodrigues  
PRESIDENTE